

AUTÓGRAFO Nº 150, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina a Rua Jerusalém de "Rua Jerusalém", do RAV 2 do Bairro Estância Árvore da Vida.

Autor: Vereadores Willian Souza e Alan Leal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMA<mark>RÉ</mark>,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua Jerusalém de "Rua Jerusalém", do RAV 2 do Bairro Estância Árvore da Vida.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na Rua Tessalônica termina na Rua Corinto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 10 de dezembro de 2024.

HELIO SILVA Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 10 de dezembro de 2024.

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos